



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DO
FINAL DO ANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente e,

CONSIDERANDO que os feriados de natal e ano novo, respectivamente 25/12/2018 e 01/01/2019, serão em terças feiras;

CONSIDERANDO que o município está em situação financeira frágil e que visa contenção de gastos;

DECRETA,

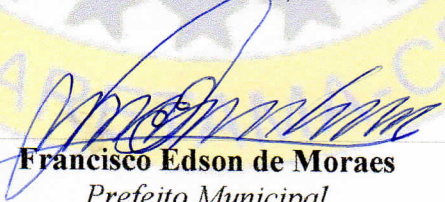
Art. 1º - Fica Decretado recesso do dia 21/12/2018 a 01/01/2019, com exceção dos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2018.

Paragrafo único: Os serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções terão funcionamento pleno e serão exceção ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Ibaretama-CE, 14 de dezembro de 2018


Francisco Edson de Moraes
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, DECLARA para os devidos fins que, o Decreto Municipal n. **042**, de 14 de dezembro de 2018, que **"DISPÕE SOBRE O RECESSO DO FINAL DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito, Ibaretama-CE, 14 de dezembro de 2018



Francisco Edson de Moraes
Prefeito Municipal